



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO Nº JFES-DES-2021/18885

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2021/00160
, 12/08/21 - JFES.

Assunto: Aquisição de material permanente por compra / pagamento

À NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para contratação de empresa para fornecimento e instalação de portal detector de metais para substituição do equipamento existente na Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, na forma requerida na Solicitação Eletrônica de Contratação nº JFES-SEC-2021/00092 e no despacho nº JFES-DES-2021/15893.

Às fls. 42/152 (JFES-DES-2021/18735), a Seção de Compras apresenta pesquisa de preços com preço médio, alcançando valor médio estimado e máximo aceitável de R\$ 10.632,86. Recomenda a contratação da empresa RADD Comércio de Eletrônicos Ltda, que apresentou o menor preço (R\$ 7.300,00) e encontra-se com documentação regular.

À fl. 155 (JFES-DES-2021/18791), a Seção de Planejamento Orçamentário informa que há disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa por meio de aquisição por dispensa (artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93), uma vez que não houve utilização, até a presente data, de valores na classificação indicada: programa de trabalho 168.312 - JC, elemento de despesa 449052.24

Às fls. 19/29 (JFES-PAR-2021/00493), à fl. 40 (JFES-DES-2021/16029) e à fls. 157/158 (JFES-PAR-2021/00620), a Coordenadoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Seção de Compras (JFES-DES-2021/18735), e na disponibilidade orçamentária para a aquisição (JFES-DES-2021/18791), recomenda a contratação da empresa RADD Comércio de Eletrônicos Ltda., conforme sugerido pela SECOMP.

Por todo o exposto, acolho as justificativas apresentadas pela Seção requerente e aprovo o Termo de Referência de fls. 32/36.

Autorizo a contratação direta do bem e a emissão de nota de empenho respectiva em favor da empresa RADD Comércio de Eletrônicos Ltda, havendo regularidade fiscal.

Vitória, 13 de outubro de 2021.

- assinado eletronicamente -

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS



Assinado com senha por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS.
Documento Nº: 3246677-4885 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3246677-4885>

Classif. documental

30.04.05.01



JFESDES202118885A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo



Assinado com senha por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS.
Documento Nº: 3246677-4885 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3246677-4885>

